

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.988.-

FICHA: 01.-

[Assinatura]
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 21.844.-

25 de Março de 1.988.-Prot.nº.115:988.-

IMÓVEL: Data de terras nº34, da quadra nº116, com a área de 308,00 ms2, situada nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 14,00 metros de frente para a Rua Mamborê; 22,00 metros de fundos laterais, de um lado, com a data nº35; do outro lado, com as datas nºs.32 e 33; 14,00 metros nos fundos com a data nº29.-

PROPRIETÁRIOS: Euzébio Elias dos Santos e sua mulher Regina Célia Luzia dos Santos, brasileiros, casados sob reg.de C.P.de bens, ele funcionário Pub.federal, portador da CI-1.355.860-Pr, ela professora, portadora da CI-2.251.251-Pr, inscritos no CPF nº327.790.119-04, residentes nesta cidade; Rosalina Maria dos Santos, brasileira, divorciada, funcionária Pub.estadual aposentada, CI-887.109-Pr, inscrita no CPF nº123.503.209-44, residente nesta cidade.-

Registro anterior nº46.753 do Livro 3-X deste ofício.-Custas Nihil.-Dou fé. O oficial.- *[Assinatura]*

R-1/21.844.-Prot.nº.115:988.25-03-88.-**TRANSMITENTE:** Euzébio Elias dos Santos e sua mulher Regina Célia Luzia dos Santos, já qualificados.-**ADQUIRENTE:** Rosalina Maria dos Santos, já qualificada.-**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelião desta cidade em 18.03.88, livro 160-N, fls.037.-**VALOR:** Cz\$. 160.000,00.-**CONDIÇÕES:** Não tem.-GR-04 recolhida em 17.03.88 na agência bancária 038 Banestado S.A desta Cidade.-**OBJETO DA PRESENTE VENDA:** uma parte ideal de terras correspondente a 50% do imóvel que a outorgada compradora possuía em comum com os outorgantes vendedores.A DCI será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF conforme consta na escritura.C.Nihil.-Dou fé. O oficial.- *[Assinatura]*

(SEGUE NO VERSO).-



MATRICULA Nº 21.844.-

FICHA Nº 1- VERSO. -

R-2/21.844.-Prot. nº 127.554.-14-12-89.-TRANSMITENTE:- Rosalina Maria dos Santos, já qualificada.- ADQUIRENTE:- Euzebio Elias dos Santos, já qualificado.- ANUENTES:- Maria Goldonie seu marido Cleante Joao Goldoni, CIC. nº 070 074 009-06, residentes nesta Cidade; Faustino Elias dos Santos Filho e sua mulher Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos, CIC. nº 166 205 269-34, residentes em Pato Branco-Pr.; Odair Elias dos Santos e sua mulher Salete Aparecida Santos, CIC. nº 043 568 299-72, residentes em Paranavai-Pr.; Iolanda Santos Oliveira e seu marido Job Lopes de Oliveira, CIC. nº 740 121 779-15, residentes em Cianorte-Pr., - todos brasileiros, com excessão do primeiro casal, os demais representados por Rosalina Maria dos Santos, já qualificada.-COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 29 de novembro de 1.989, livro 163-N, fls. 114.- VALOR: NCz\$50.000,00.- CONDIÇÕES:- Não tem.- GR-4 recolhida em 24-11-89 na Agência Bancária nº 038 desta Cidade.- A DOI. será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, conforme consta da escritura.- Distribuída sob nº 799/89.- Custas:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial: -

Av-3/21.844.- Prot. nº.261.972.- 08/08/2014.- TÍTULO: BLOQUEIO DE IMÓVEL.- Procedi a presente averbação, conforme Mandado de Penhora nº.5051496 de Bloqueio de Bens - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº.5000163-76.2011.404.7010, expedido pela Justiça Federal desta Comarca de Campo Mourão-PR, em data de 02.03.2011, assinado por MARCIA CRISTINA CANDIDO DE CAMARGO, Diretora de Secretaria Substituta, para constar o BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa nº.02/99, da C.N.C.G.J.PR.- 18.08.2014.- O Oficial: -

Elizângela Cecília dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-4/21.844.- Prot. nº.-275.444.- 16/06/2016.- TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo nº.201606.1516.00149323-IA-500, processo nº.50001637620114047010, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 01E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 15.06.2016, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula.- 24/06/2016.- Dou fé.- O Oficial: -

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. nº 022/96

Segue ficha nº02.-



MATRÍCULA N.º

21.844

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Campo Mourão - Paraná

2.017

ANO

2

FICHA

OFICIAL

Escritor - Portaria nº 022/90

R-5/21.844.- Prot. n.º.280.409.- 09/02/2017.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.- **REU:** EUZEBIO ELIAS DOS SANTOS.- **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial IVAN ROBERTO CENCI, em cumprimento aos autos n.º.5000181-58.2015.404.7010/PR, em data de 01.02.2017.- Expedido Ofício n.º.60/2017, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$.235,43 a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.139,30.- 14/02/2017.- Dou fé.- O Oficial:-

Escritor - Portaria nº 022/90

R-6/21.844.- Prot. n.º.293.934.- 22/03/2019.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- **REU:** MARCIO FERNANDO CALDERARI, CPF n.º.585.378.059-04 e EUZEBIO ELIAS DOS SANTOS, CPF n.º.327.790.119-04.- **FORMA DO TÍTULO:** Ofício n.º.74/2018/SECOF/PFPR/PGF/AGU de Penhora, em cumprimento aos autos n.º.5000163-76.2011.4.04.7010 de Cumprimento de Decisão Judicial, em data de 18.10.2018, acompanhada de Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Federal de Campo Mourão-PR, em cumprimento aos autos n.º.5000163-76.2011.4.04.7010/PR, em data de 16.10.2018.- Expedido Ofício n.º198/2019, o qual solicitou o pagamento do emolumentos a este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS se for o caso.-25/03/2019.- Dou fé.-

Escritor - Portaria nº 022/90

Av-7/21.844.- Prot. n.º.-295.497.- 17/06/2019.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201906.1712.00840655-IA-081, processo n.º.5005491502012 4047010, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 01E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 17.06.2019, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o contido nos Autos acima.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.- 18/06/2019.- Dou fé.-

Escritor - Portaria nº 022/90

Segue ficha no verso.-



Av-8/21.844.- Prot. n°.310.551.- 05/10/2021.- **TITULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.-**
Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202110.0415.00839974-IA-009, processo n°. **50054915020124047010**, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - PR -
Campo Mourão -> PR - 1E Vara Federal de Campo Mourão, em data de 04.10.2021, para
constar a Indisponibilidade de bens em nome de EUZEBIO ELIAS DOS SANTOS, CPF n°. **327.790.119-04.-** Observação: houve a dilação dos prazos de validade da prenotação,
qualificação e prática do ato, consoante prerrogativa prevista no art. 11 do Provimento número
94/2020, prorrogado atualmente pelo Provimento número 123/2021 até o dia 31/12/2021.-
Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n°.F172J.uDqPI.Rob35-mNXXp.
ejkTT.- 16.11.2021.- Dou fé.- O Oficial:

Maximino César Lisboa
Oficial

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICO O dou fé, que esta cópia é exata reprodução
do original desta serventia, contendo 4 paginas, extraída nos termos
do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Campo Mourão, 05 de setembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

F172J.rcqPn.EDJ3d

3XA4T.ejMvj

<https://selo.funarpen.com.br>

